

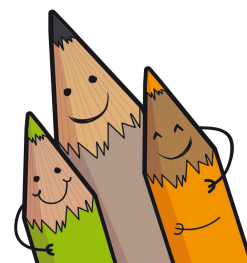


Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação
no Brasil

Concurso Dia do Professor 2013 - Regulamento -

1. O concurso “Você já abraçou seu professor hoje?” é uma realização da Representação da UNESCO no Brasil, com sede no SAUS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6, 9º andar, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03736.617/0001-68.
2. Os 50 (cinquenta) conjuntos de foto e legenda mais “curtidos” na página do evento no Facebook serão analisados por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações (UCIP) da Representação da UNESCO no Brasil. Essa Comissão fará a escolha dos 3 (três) conjuntos mais criativos, para efeito de premiação. A avaliação será realizada com base em critérios de criatividade, originalidade e adequação ao tema do Dia Mundial dos Professores de 2013, que é: **Um apelo ao respeito e à valorização dos professores.**
3. O presente concurso cultural será divulgado nas páginas online:
<http://www.facebook.com/unescobrasil> e <http://www.unesco.org/brasil>.
4. O presente concurso será realizado no período de **26/09/2013 a 13/10/2013**, sendo as inscrições encerradas às 23h59min do dia 13/10/2013.
5. Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/71.
6. Podem participar do presente concurso todas as pessoas físicas residentes no território nacional, com exceção de colaboradores da UNESCO, bem como seus cônjuges e parentes até 2º grau.
7. Os interessados em participar devem seguir os seguintes passos:
 - acessar a página da UNESCO no Brasil no Facebook; no link do **Concurso UNESCO Dia do Professor 2013** (<http://www.facebook.com/evento>)
 - clicar no botão “participar”;
 - realizar o upload de uma foto com seu professor, acompanhada por uma legenda de criação própria; e
 - compartilhar a foto para engajar mais pessoas.
 - **Observação:** o upload só será permitido para quem clicar no botão “participar” do evento.
8. Cada participante poderá submeter quantas fotos quiser. No entanto, somente um conjunto de foto e legenda de cada participante poderá figurar entre os vencedores.
9. A análise do conjunto de foto e legenda para apuração dos ganhadores será concluída no dia 15/10/2013, e o resultado será divulgado nessa mesma data, na “fan page” da Representação da UNESCO no Brasil no Facebook.



10. Cada um dos 3 (três) conjuntos de foto e legenda escolhido receberá um tablet cuja marca e modelo serão definidos pela UNESCO no Brasil.

11. Os autores dos 3 (três) conjuntos vencedores serão comunicados de sua premiação por telefone, e-mail ou Facebook até o dia 16/10/2013 às 18h. O prêmio será enviado pelos Correios aos vencedores em seus endereços residenciais. Os tablets não poderão ser substituídos por outros prêmios, sob pena de perda destes.

12. Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as fotos e legendas de conteúdo impróprio, de conotação contrária aos bons costumes, à moral e às leis. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, os que não se refiram ao tema proposto no concurso, bem como aqueles que fizerem qualquer tipo de referência à UNESCO. Fotos e comentários associados à campanha que apresentem conteúdo racista, homofóbico, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional, serão desclassificados e sujeitos à denúncia como conteúdo abusivo no Facebook.

13. Todos os que fizerem o upload de uma foto autorizam à UNESCO, desde já, o direito de uso, reprodução, distribuição, utilização parcial, derivação e exposição da foto, assim como o uso de seu nome, som de voz e imagem, para fins não comerciais de uso institucional da Organização, sem qualquer necessidade de autorização adicional.

- Autoriza-se também, automaticamente, o uso da imagem de menores que possam estar na foto.

14. A UNESCO não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão das fotos e legendas destinadas à participação no concurso.

15. A UNESCO não se responsabiliza pela autoria das fotos e das legendas apresentadas, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, que declaram, pela aceitação do presente regulamento, serem inéditas. Os participantes responderão por eventuais quebras dos direitos de terceiros, isentando e indenizando a UNESCO em caso de violação dos referidos direitos.

16. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

17. A participação no presente concurso implica o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

